

**CAMARA MUNICIPAL CAMPO ALEGRE DE GOIAS**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35285º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, CLEYTON JOSE DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS GENUÍNOS CACTUS ANO: 2019, PLACA: PRM7719, PERTENCENTE A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS. (OBS: VEÍCULO EM GARANTIA DE ACORDO COM A ÚLTIMA REVISÃO EFETUADA NA AUTORIZADA).

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS (DEMANDANTE), com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 282   | 2     | 10      | 1      | 31        | 1001     | 4.001 | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 798,40       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MOBILE AUTOMOVEIS E SERVICOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.951.008/0002-00, estabelecida no endereço RUA C 235, QUADRA583 LOTE 26/28, 1118, NOVA SUICA, 74.280-130, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO              | MARCA | QTDE. | UNID.   | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|------------------------------------|-------|-------|---------|----------------|----------------|
| 1/1            | REVISÃO 72 MESES CACTUS 6ª REVISÃO |       | 1,00  | SERVIÇO | 798,40         | 798,40         |
| TOTAL VENCEDOR |                                    |       |       |         |                | 798,40         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS (DEMANDANTE) de CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO,  
aos 25/09/2025.

---

CLEYTON JOSE DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CÂMARA